



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Cururupu**

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 129/00

Considera de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do povoado *São Benedito*, e dá outras providências.

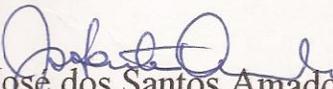
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do povoado de *São Benedito*, neste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL.

  
José dos Santos Amado  
Prefeito Municipal.